



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO
136	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
125	12.122.0022.1061.0000	AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de março de 2016

PUBLICADO EM
01/03/16
FARACUP